



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

**INDICAÇÃO N.º 377/2024**

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

**INDICAÇÃO**

Indicamos ao Executivo Municipal para que seja feita nas **Festas municipais, divulgação de campanha “NÃO É NÃO, Lugar de mulher é onde ela quiser.” Para ser divulgado em telões, panfletos e locais estratégicos dos eventos.**

**JUSTIFICATIVA**

A campanha "Não é Não" visa conscientizar as pessoas de que nenhuma mulher deve ser forçada a qualquer tipo de interação física sem o seu consentimento. Isso inclui desde situações mais evidentes, como o assédio sexual, até formas mais sutis de pressão ou manipulação. A mensagem é clara: o consentimento é fundamental em todas as interações e não deve ser ignorado ou desrespeitado.

Da mesma forma, a frase "O lugar da mulher é onde ela quiser" reforça a importância da autonomia e da liberdade das mulheres em escolherem seus próprios caminhos, sem restrições ou limitações impostas pela sociedade. Essa mensagem desafia estereótipos de gênero e promove a igualdade de oportunidades em todos os aspectos da vida, sejam eles profissionais, sociais ou pessoais.

Ambas as mensagens são cruciais para promover uma cultura de respeito, igualdade e dignidade para as mulheres em todas as esferas da sociedade. Ao apoiar e difundir essas campanhas, estamos contribuindo para a construção de um mundo mais justo e seguro para todas as pessoas, independentemente do gênero.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em \_\_\_ de Junho de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende  
Vereador